



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano V • Nº 818 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.748/2019-DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para a servidora **Itamara da Costa Castro**, ocupante do cargo de Professora, a partir de 01/11/2019, conforme Ofício nº 229/2019/Guarai-Prev;

### R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Itamara da Costa Castro**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula Funcional nº. 554, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.749/2019-DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para o servidor **Waldemar Lopes de Oliveira**, ocupante do cargo de Gari, a partir de 01/11/2019, conforme Ofício nº 229/2019/Guarai-Prev;

### R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, o servidor **Waldemar Lopes de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Gari, Matrícula Funcional nº. 247, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## PORTARIA Nº 1.750/2019- DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“EXONERA ASSESSORA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000;

## R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, Sra. **Sandra Regina Delevatti**, do cargo comissionado de **Assessora de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0182/2019-DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao **Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 3415**, para participar da Capacitação Sobre Gestão de Resíduos Sólidos e Financiamento das Políticas Públicas, no dia 26 de novembro de 2019, no auditório da ATM, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0183/2019-DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao servidor **Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802**, para participar da Capacitação Sobre Gestão de Resíduos Sólidos e Financiamento das Políticas Públicas, no dia 26 de novembro de 2019, no auditório da ATM, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## RETIFICAÇÃO

**NO ARTIGO 1º DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 817/2019, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019, ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor **Wanderson Araújo Pereira – Assessor de Gabinete, Matrícula Funcional nº 3064, portador do CPF nº 031.599.251-45**, para participar do Curso Prático de Pregão Eletrônico – Sistema Comprasnet, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Palmas- TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação equivalente a 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia) diárias, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta) reais**. Em razão do horário de início do curso, o servidor terá que se deslocar no dia 27/11/2019.

## LEIA-SE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor **Wanderson Araújo Pereira – Ouvidor Geral, Matrícula Funcional nº 3374, portador do CPF nº 031.599.251-45**, para participar do Curso Prático de Pregão Eletrônico – Sistema Comprasnet, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Palmas- TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação equivalente a 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia) diárias, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta) reais**. Em razão do horário de início do curso, o servidor terá que se deslocar no dia 27/11/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 077/2019-DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participar do curso “**Transporte Escolar de Qualidade**”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que acontecerá no dia **28 de novembro de 2019, em Palmas – TO**, conforme **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 55/2019-GABPR** anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 078/2019- DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), ao servidor **Cláudio Reis de Medeiros**, Agente de Transporte Escolar efetivo, exercendo a função de **Coordenador do Transporte Escolar**, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 1852, para participar do curso “**Transporte Escolar de Qualidade**”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que acontecerá no dia **28 de novembro de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 55/2019-GABPR** anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 019/2019 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) **CONCEDER** à servidora municipal Srª. Maria de Jesus Ribeiro Gomes, matrícula funcional nº 223, Gari, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 11 / 11 / 2019 a 10 / 12 / 2019**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 09 / 2018 a 01 / 09 / 2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seu efeito a partir do dia 11 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**  
Portaria nº 1.349/2017

**PORTARIA Nº 020/2019 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) **CONCEDER** à servidora municipal Srª. Ana Augusta Ribeiro, matrícula funcional nº 3641, Auxiliar de Serviços Gerais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 19 / 11 / 2019 a 03 / 12 / 2019**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **13 / 04 / 2018 a 13 / 04 / 2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**  
Portaria nº 1.349/2017

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 104, 105, 106, 107, 109 E 110/2019**

Processo Licitatório nº 812062/2019  
Pregão Presencial nº 062/2019  
Atas de Registros de Preços nº 104, 105, 106, 107, 109 E 110/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual, aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades da prefeitura, Secretarias e Órgãos participantes. O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registros de Preços nº 104, 105, 106, 107, 109 E 110/2019, de inclusões de dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 5.4.8.243.3020.2.019, 5.4.8.244.3010.2.394 e 5.4.8.244.3010.2.395.

Guaraí – TO, 28 de novembro de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**  
Portaria nº 1.349/2017

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 812062/2019  
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 104, 105, 106, 107, 109 E 110/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social  
CONTRATADOS: Central de Empreendimentos – CNPJ Nº 16.659.828/0001-96, F. C. Santos Comércio – ME – CNPJ Nº 33.830.168/0001-83, L & R Distribuidora LTDA – ME – CNPJ Nº 23.004.406/0001-48, Marcelo de Holanda Domingos – CNPJ Nº 14.892.568/0001-79, Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli – CNPJ Nº 30.698.093/0001-30 e Carla Pricila Fonseca de Oliveira – CNPJ Nº 97.526.205/0001-47

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual, aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades da prefeitura, Secretarias e Órgãos participantes.

Inclusões de dotações orçamentárias: 5.4.8.243.3020.2.019,



5.4.8.244.3010.2.394 e 5.4.8.244.3010.2.395., conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 28 de novembro de 2019.

Guaraí - TO, 28 de novembro de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação  
Portaria nº 1.349/2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA DE VIAGEM Nº745/2019-DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 26 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAI-TO

